

## **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MINORIAS E MEIO AMBIENTE**

### **AUDIÊNCIA PÚBLICA REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_/2003 (DO SR. RENATO COZZOLINO)**

Solicita-sejam convidados o Sr. Presidente da CONCER - Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio e o Sr. Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, José Alexandre Nogueira de Resende, para prestarem esclarecimentos sobre o Contrato de Concessão, em relação a: Cobrança de Tarifas, Praças de Pedágio, balança de pesagem de carga e os serviços de obra pública junto a Rodovia BR – 040/MG/RJ.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a ser agendada, o Sr. Presidente da CONCER - Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio e o Sr. Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT - José Alexandre Nogueira de Resende para prestarem esclarecimentos sobre o Contrato de Concessão, em relação a: Cobrança de Pedágio/tarifas, Praças de Pedágio, balança de pesagem de carga e os serviços de obra pública para a recuperação, monitoração, melhoramento, manutenção, a conservação, a operação e exploração da Rodovia BR – 040/MG/RJ – trecho Juiz de Fora/MG e Rio de Janeiro/RJ (extensão do trecho concedido de 179,70 Km).

### **JUSTIFICAÇÃO**

A CONCER - Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio, juntamente com o Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, necessitam prestar à população informações sobre o cumprimento das normas do contrato de concessão da Rodovia BR – 040/MG/RJ – trecho Juiz de Fora/MG e Rio de Janeiro/RJ. Por esta razão submeto esta proposição a esta Comissão para análise dos nobres Parlamentares.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2003.

**RENATO COZZOLINO**  
Deputado Federal  
PSC – RJ